



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 074/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 129 Letra "B" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul – PR, combinado com o Artigo 16, Item "T", Letra "A" da Lei Municipal n.º 004/98, de 03/04/1998, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação de Direção da Escola Municipal Vereador Antonio Ribeiro de Oliveira, a Servidora a Sr.ª **ELIANE APARECIDA RODRIGUES KANARSKI**, RG N.º 4.930.604-8 - PR, a contar de 01 de fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 12 de Fevereiro de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal